

DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 124/VR/JS/2026

Mestrado em **Estudos de Língua Portuguesa**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/2122/1001401 com a data de publicação de **06 de outubro de 2022**. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), com o n.º R/A-Cr 56/2011/AL01, a **28 de junho de 2017** e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º **143**, com o Despacho n.º **6491** de **26 de junho de 2017**.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido pelo Conselho Científico da UAb como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com **120** ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador; (iii) domínio académico da língua portuguesa e (iv) conhecimentos de inglês, de francês e/ou de espanhol, ao nível da compreensão da leitura de textos académicos das áreas científicas do curso (Nível B2 do QECR).
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem **60** ECTS e **uma dissertação, original e especialmente realizada para este fim**, a que correspondem **60** ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na **dissertação**.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões síncronas.

7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de **4** semestres para a frequência em tempo integral e de **8** semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#), incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório, com início a 07 de outubro de 2026.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de **15** e no máximo de **25**.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página da UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas – 2º ciclo](#)).
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
20. Para a presente edição, o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

Critérios:

- Adequação da formação de base e outras subsequentes, com especial ênfase nas áreas da Linguística e da Literatura Portuguesas
- Classificação final de licenciatura

- Currículo do/a candidato/a
- Carta de motivação

CrITÉrios de apreciaÇão e pontuaÇão Total de pontos – **10**

AdequaÇão da formaÇão de base – 20% (máx. 2 pontos)

AdequaÇão	PontuaÇão
Licenciatura na área de Estudos Portugueses ou de ensino do Português	2 pontos
Licenciatura em outras áreas	1 ponto

ClassificaÇão final de licenciatura – 20% (máx. 2 pontos)

ClassificaÇão	PontuaÇão
10-13 valores	1 ponto
14 valores	1,5 pontos
15-20 valores	2 pontos

Currículo – 60% (máx. 6 pontos)

CrITÉrios de apreciaÇão	PontuaÇão
a) Experiência profissional na área do Português ou em áreas afins.	2 pontos
b) Formação complementar, sobretudo na área do curso	2 pontos
c) Trabalhos realizados e/ou participação em projetos	1 ponto
d) Interesse pessoal no curso de mestrado, demonstrado no requerimento / carta de motivação	1 ponto

São admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50%, até ao limite de 25 estudantes.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Doutora Isabelle Simões Marques	DH
Vogal efetivo	Doutora Sara Grunhagen	DH
Vogal efetivo	Doutora Ana Cristina Braz	DH
Vogal suplente	Doutora Isabel Barros Dias	DH



22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, melp_dh@uab.pt ou utilizando o [formulário](#).
23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Doutora Isabelle Simões Marques – Isabelle.Marques@uab.pt.

Universidade Aberta, 29 de abril de 2026

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales